PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 61/1999 de 11 de Março

Nos termos do disposto na alínea *g*) do artigo 227.° da Constituição e na alínea *a*) do n.° 2 do artigo 5.° do Decreto - Lei n.° 234/93, de 2 de Julho, que estabelece o Sistema Português da Qualidade, e no uso das competências atribuídas pelo n.° 4, do artigo 4.° do Decreto Legislativo Regional n.° 29/A/96, de 3 de Dezembro, mediante proposta do Secretário Regional da Economia, determino o seguinte:

- 1.°- É designado representante efectivo do Governo Regional dos Açores no Conselho Nacional da Qualidade (CNQ) o Professor Doutor Joaquim Francisco da Ponte Tavares, docente da Universidade dos Açores, e como representante suplente o Eng. ° Daniel Jacinto de Almeida Medeiros.
- 2.° É revogado o Despacho Normativo n.° 74/94, de 3 de Março.
- 3.° O presente despacho normativo entra em vigor na data da sua publicação.

25 de Fevereiro de 1999. - O Presidente do Governo, Carlos Manuel Martins do Vale César.